



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2009

*DISPONIBILIZA LINHA DE
TELEFONIA MÓVEL PARA O
PRESIDENTE, SECRETÁRIO-GERAL,
PROCURADOR-GERAL E CHEFE DE
GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL
E VEREADORES DE SANTA MARIA.*

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

Faz saber que, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 47, X, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO DE MESA

Art. 1º A Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria disponibilizará ao Presidente da Casa, ao Secretário-Geral, ao Procurador-Geral e ao Chefe de gabinete uma linha, para cada um, de telefonia móvel celular para ser usada durante o exercício do cargo, em caráter indenizatório pelo uso decorrente das funções exercidas.

§1º - As linhas a serem disponibilizadas serão contratadas mediante o plano de descontos especiais da empresa de telefonia vencedora do processo licitatório e serão pagas pela Câmara Municipal de Vereadores.

§2º - Fica estabelecida a quota limite/mês de R\$ 300,00 (trezentos reais) para as linhas telefônicas do Secretário-Geral, Procurador-Geral e Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Vereadores e a quota limite/mês de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o Presidente da Casa.

§3º - Os valores que ultrapassarem as quotas estabelecidas no parágrafo anterior deverão ser ressarcidos pelos servidores ao final do exercício legislativo.



Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria
Centro Democrático Adelfo Simas Genro

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01.122.0002.2.115 – Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo:

3.3.90.39 – Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução de Mesa nº 04/2006 e demais disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santa Maria, aos quinze dias de janeiro de dois mil e nove.

Ver. João Carlos Maciel
Presidente

Ver. Admar Pozzobom
Vice-Presidente

Ver. Luiz Carlos Fort
1º Secretário

Ver^a Maria de Lourdes Castro
2ª Secretária